|  |
| --- |
| SÚMULA DA 103ª REUNIÃO ORDINÁRIA CEP-CAU/BR |

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| DATA | 8 de abril de 2021 | HORÁRIO | 9h às 13h |
| DATA | 9 de abril de 2021 | HORÁRIO | 9h às 13h |
| LOCAL | Videoconferência |

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| participantes | Patrícia Silva Luz de Macedo (RN) | Coordenadora |
| Ana Cristina Lima Barreiros da Silva (RO) | Coordenadora-adjunta |
| José Afonso Botura Portocarrero (MT) | Membro |
| Rubens Fernando Pereira de Camillo (MS) | Membro  |
| Alice da Silva Rodrigues Rosas (PA) | Membro |
| CONVIDADOS | Luiz Antonio Poletto – Gerente de Planejamento do CAU/BR |
| Assessoria | Claudia de Mattos Quaresma  |
| Jorge Antônio M. Moura |

|  |
| --- |
| Leitura e aprovação da Súmula da 102ª Reunião Ordinária  |
| Encaminhamento | Aprovada e Encaminhada para publicação |

|  |
| --- |
| Comunicações |
| Responsável | Coordenadora Patrícia S. Luz de Macedo e Ger. Luiz A. Poletto |
| Comunicado | Sobre a proposta de criação da Comissão Temporária de Fiscalização (CTF), a coordenadora Patrícia informou ao Sr. Poletto que a comissão gostaria que a Presidência colocasse a matéria para apreciação e aprovação na próxima reunião plenária do CAU/BR, do dia 29 e 30/4/21. Para viabilizar a apreciação pelo Plenário, a assessoria técnica da Comissão deverá enviar um email ao gabinete e SGM pedindo para encaminhar a Deliberação 004/2021-CEP-CAU/BR, em caráter de urgência, à coordenação do Fórum de Presidentes UF, aos CAU/UF e aos Conselheiros do CAU/BR para definição e envio até dia 27/4/21 dos nomes indicados para compor a CTF a ser criada e homologada pelo Plenário do CAU/BR. |

ORDEM DO DIA

|  |  |
| --- | --- |
| 1 | Protocolo º 1180521/2020 - Regulamentação do RRT Provisório |
| Fonte | Presidência do CAU/BR |
| Relator  | Coordenadora Patrícia / Assessoria Cláudia |
| Encaminhamento | No Conselho Diretor foi discutido que seria necessário ter um parecer do jurídico e um da gerência do CSC sobre os impactos dessa nova resolução no SICCAU, para que a Presidência pudesse pautar o projeto na plenária. A Assessoria Jurídica apresentou seu parecer no dia 23/3/2021, sendo enviada para CEP em 26/3/21, e no dia 5/4/21 foi realizada uma reunião técnica com a gerência e coordenação do SICCAU, Thiago e Francilene, para discutir o texto proposto e saber quais seriam as alterações necessárias no modulo do RRT no sistema, depois disso o protocolo com o projeto de resolução foi encaminhado para SGM para envio à CORSICCAU, para que o CSC enviasse à Presidência do CAU/BR a manifestação acerca dos impactos, conforme solicitado pelo conselho diretor. A coordenadora ressaltou que a decisão de levar o projeto para aprovação do plenário é da Presidência e do Conselho Diretor, que deverão avaliar os impactos e a viabilidade de aplicação dessa proposta de resolução;Sobre a regularização dos RRTs Provisórios feitos em 2020, a assessoria técnica lembrou que é necessário uma orientação por parte do CAU/BR aos CAUs UF que adotaram esse dispositivo, no intuito de ressaltar a importância de realizarem o controle e até um comunicado aos arquitetos e urbanista que ainda não realizaram o RRT correspondente no SICCAU, alertando sobre a validade de 30 dias do RRT provisório (que deixa de existir após esse prazo) e sobre a questão da infração por ausência de RRT, alem disso, o CAU/BR precisa definir ou deliberar em Plenário sobre a questão da isenção da taxa de expediente e multa de RRT extemporâneo, se houver, para esses casos. |

|  |  |
| --- | --- |
| 2 | Protocolo nº 1236142/2021 - Formulário de RRT no SICCAU  |
| Fonte | Presidência do CAU/BR |
| Relator  | Conselheiro José Afonso e Coordenadora Patrícia / Assessoria Cláudia |
| Encaminhamento | Após discussão, a comissão decidiu que continuará a desenvolver essa proposta, conforme plano de trabalho da CEP, Deliberação 001/2021. O próximo passo é a assessoria técnica realizar reuniões técnicas com a equipe do CSC/CORSICCAU para viabilizar o anteprojeto proposto e poder apresentar na reunião da comissão para deliberar a aprovação e envio para consulta pública, seguindo os tramites da Res. 104.  |

|  |  |
| --- | --- |
| 3 | Protocolo nº 1012679/2019 – Parecer AGU (RRT Cargo ou Função x cobrança de taxa única e Deliberações CEP-CAU/BR nº 31 e nº32/2016) |
| Fonte | Presidência do CAU/BR |
| Relator  | Coordenadora Patrícia  |
| Encaminhamento | A pedido da Coordenadora Patrícia, o Ass. Jurídico do CAU/RN, Dr. Hector, fez um breve relato sobre as ações judiciais que se basearam no parecer da AGU e sobre as questões legais (da Lei 12378 e da Res. 91) que dispõem sobre o RRT com a atividade e desempenho de Cargo ou Função Técnica, e após discussão foi decidido que o CAU/RN enviará ao CAU/BR a proposta de normativo para definir e especificar quando e como deve ser usado o RRT de desempenho de cargo ou função técnica, para que a CEP-CAU/BR possa propor a alteração da atual resolução de RRT. |

|  |  |
| --- | --- |
| 4 | Protocolo nº 1282475/2021 - CAURS encaminha proposta de Resolução para instituir a obrigatoriedade do Caderno de Execução de Obras e Serviços de Arquitetura e Urbanismo. |
| Fonte | Presidência do CAU/BR |
| Relator  | - |
| Encaminhamento | A matéria será apreciada na 14ª Reunião Extraordinária, agendada para o dia 19/4/2021. |

|  |  |
| --- | --- |
| 5 | Protocolo nº 998170/2019 – Recurso em Processo de Interrupção de Registro do CAU/MG |
| Fonte | Presidência do CAU/BR |
| Relator  | - |
| Encaminhamento | Foi designado(a) como relator(a) do processo o(a) conselheiro(a) Patrícia. |

|  |  |
| --- | --- |
| 6 | Protocolo nº 371635/2016 – Recurso em Processo de fiscalização do CAU/RJ (80) Interessado(a) Roberta |
| Fonte | Presidência do CAU/BR |
| Relator  | Conselheira Alice / Assessoria Jorge |
| Encaminhamento | Deliberação nº 006/2021-CEP-CAU/BR:1 - Acompanhar o Relatório e Voto Fundamentado da conselheira relatora no âmbito da CEP-CAU/BR no sentido de recomendar ao Plenário do CAU/BR:a) DAR PROVIMENTO ao recurso, arquivando o auto de infração e anulando a multa; eb) Remeter a decisão ao Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio de Janeiro (CAU/RJ) para as providências cabíveis; 2 - Encaminhar esta deliberação para verificação e tomada das seguintes providências, observado e cumprido o fluxo e prazos a seguir:

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
|  | SETOR | DEMANDA | PRAZO |
|  1 | SGM | Comunicar a Presidência, tramitar protocolo para Plenária e inserir na pauta da próxima reunião para aprovação da Presidência e CD | 3 dias |
|  2 | Presidência | Analisar a demanda e definir se será pautado na próxima reunião plenária e discutir no Conselho Diretor (CD) | Reunião do CD de abril ou maio |
|  3 | Plenário | Apreciar e julgar o recurso em processo de fiscalização | A ser defina pelo CD |

3 - Solicitar a observação dos temas contidos nesta deliberação pelos demais setores e órgãos colegiados que possuem convergência com o assunto. |

|  |  |
| --- | --- |
| 7 | Protocolo nº 404487/2016 – Recurso em Processo de fiscalização do CAU/RJ (81) Interessado(a) Etyenne |
| Fonte | Presidência do CAU/BR |
| Relator  | Conselheiro Rubens / Assessoria Jorge |
| Encaminhamento | O relatório e voto do relator da matéria será apresentado na 14ª Reunião Extraordinária, agendada para o dia 19/4/2021. |

|  |  |
| --- | --- |
| 8 | Protocolo nº 1063328/2020 – Recurso em Processo de fiscalização do CAU/SP (83) Interessado(a) Júnior-ME |
| Fonte | Presidência do CAU/BR |
| Relator  | Conselheira Ana Cristina / Assessoria Jorge |
| Encaminhamento | Deliberação nº 007/2021-CEP-CAU/BR:1 - Acompanhar o Relatório e Voto Fundamentado da conselheira relatora no âmbito da CEP-CAU/BR no sentido de recomendar ao Plenário do CAU/BR: a) DAR PROVIMENTO ao recurso, arquivando o auto de infração e anulando a multa; eb) Remeter a decisão ao Conselho de Arquitetura e Urbanismo de São Paulo (CAU/SP) para as providências cabíveis; 2 - Encaminhar esta deliberação para verificação e tomada das seguintes providências, observado e cumprido o fluxo e prazos a seguir:

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
|  | SETOR | DEMANDA | PRAZO |
|  1 | SGM | Comunicar a Presidência, tramitar protocolo para Plenária e inserir na pauta da próxima reunião plenária para aprovação da Presidência e CD | 3 dias |
|  2 | Presidência | Analisar a demanda e definir se será pautado na próxima reunião plenária e discutir no Conselho Diretor (CD) | Reunião do CD de abril ou maio |
|  3 | Plenário | Apreciar e julgar o recurso em processo de fiscalização | A ser definido pelo CD |

3 - Solicitar a observação dos temas contidos nesta deliberação pelos demais setores e órgãos colegiados que possuem convergência com o assunto. |

|  |  |
| --- | --- |
| 9 | Protocolo nº 924503/2019 – Recurso em Processo de fiscalização do CAU/MG (84) Interessado(a) Vandercir |
| Fonte | Presidência do CAU/BR |
| Relator  | Conselheiro Jose Afonso / Assessoria Jorge |
| Encaminhamento | O relatório e voto do relator da matéria será apreciado na 14ª Reunião Extraordinária, agendada para o dia 19/4/2021. |

|  |  |
| --- | --- |
| 10 | Protocolo nº 1145869/2020 – Recurso em Processo de fiscalização do CAU/MG (85) Interessado(a) José Claudionor – designar relator |
| Fonte | Presidência do CAU/BR  |
| Relator  | - |
| Encaminhamento | Foi designado(a) como relator(a) do processo o(a) conselheiro(a) Patrícia. |

|  |  |
| --- | --- |
| 11 | Protocolo nº 1177145 – Recurso em Processo de fiscalização do CAU/MG (86) Interessado(a) Oca – designar relator |
| Fonte | Presidência do CAU/BR / Assessoria Jorge |
| Relator  | - |
| Encaminhamento | Foi designado(a) como relator(a) do processo o(a) conselheiro(a) Alice. |

Brasília, 13 de maio de 2021.

Considerando a Deliberação Plenária DPOBR Nº 0100-01/2020, que trata sobre a realização de reuniões virtuais, e a necessidade de ações cautelosas em defesa da saúde dos membros do Plenário, convidados e colaboradores do Conselho, atesto a veracidade e a autenticidade das informações prestadas.

PATRÍCIA SILVA LUZ DE MACEDO

Coordenadora da CEP-CAU/BR

104ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CEP-CAU/BR

Videoconferência

Folha de Votação

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| UF | Função | Nome | Votação |
| Sim | Não | Abst | Ausên |
| RN | Coordenadora | Patrícia Silva Luz de Macedo  | x |  |  |  |
| RO | Coordenadora-Adjunta | Ana Cristina Lima B. da Silva | x |  |  |  |
| MS | Membro | Rubens Fernando P. de Camillo | x |  |  |  |
| MT | Membro | José Afonso Botura Portocarrero | x |  |  |  |
| PA | Membro | Alice da Silva Rodrigues Rosas | x |  |  |  |
|  |  |  |  |  |  |  |
| Histórico da votação:104ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CEP-CAU/BRData: 13/5/2021Matéria em votação: Aprovação da Súmula da 103ª Reunião Ordinária da CEP-CAU/BRResultado da votação: Sim (5) Não (0) Abstenções (0) Ausências (0) Total de votos (5) Ocorrências: Assessoria Técnica: Claudia Quaresma Condução dos trabalhos (coordenadora): Patrícia S. Luz de Macedo |